



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Esclarecimentos do Executivo quanto ao fornecimento de colchonetes destinados ao CEI 48 - Achilles Kloeckner.

CONSIDERANDO que o atual Requerimento não abarca somente a qualidade de trabalho dos servidores públicos municipais ou a estrutura do prédio público, mas também a qualidade dos serviços públicos à população, tópicos que devem, indiscutivelmente, ser tratados como prioridade pela Municipalidade.

CONSIDERANDO o dever de garantia à educação que recai ao Poder Público, nos termos do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que as atividades pedagógicas são adaptadas de acordo com as idades das crianças, regulamente matriculadas em suas unidades escolares, não excluindo os centros de educação infantil e escolas municipais, distribuídas pelo município de Sorocaba.

CONSIDERANDO a inquestionável utilidade de importância do uso dos colchonetes para inúmeras atividades com as crianças, inclusive o repouso e descanso.

CONSIDERANDO que o número de colchonetes nas unidades deve ser compatível ao número de crianças regularmente matriculadas, de acordo com as idades cujo uso do instrumento é direcionado.

CONSIDERANDO a ascendência da superlotação nas unidades escolares municipais, já exaustiva matéria perante o Poder Executivo, sendo, inclusive, pauta de diversos veículos oficiais de comunicação.

CONSIDERANDO a insuficiências de colchonetes no CEI 48 - Achilles Kloeckner, localizado na Rua Juvenal de Paula Souza, nº 285, no bairro Cajuru do Sul, que deve ser tratado como assunto primordial do Poder Executivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERO, ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento de colchonetes em número adequado às unidades escolares do município de Sorocaba, com ênfase ao CEI 48.

S/S., 14 de maio de 2024

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003600340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em 17/05/2024 16:50

Checksum: **B1DC8E952A5E3DD3790196F93D5DDE10929AC335C9DDADE0C97F8C87EA7D73E7**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.